

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 411 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 475ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203 a participar da 475ª Reunião Ordinária de Plenária, que será realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

Art. 2º A Conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 21 de outubro de 2021, e o retorno será no dia 23 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A Conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, não farão jus a passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Tesoureiro
Coren-MS n. 54601